



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Dispensa de Licitação nº 025/2020 – Proc. Licitatório nº 057/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020-DL**

Considerando-se o inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, bem como as alterações de valores estabelecidas pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018;

Considerando-se que o Cadastro Imobiliário do Município de Rio Fortuna, principalmente da área urbana estava muito desatualizado, ocasionando desta forma perda de receitas, cuja atualização era necessária por parte desta municipalidade, potencializando assim, seus canais e ferramentas de arrecadação tributária;

Considerando-se que no exercício de 2018 o Município de Rio Fortuna efetuou Contrato Administrativo com a empresa GEOSIMPLES SISTEMAS E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. para atualização e implantação de sistema de cadastro imobiliário geoprocessado;

Considerando-se que este levantamento imobiliário, bem como o cadastro dos imóveis já se encontram em fase de conclusão, sendo que seria antieconômico, diante do custo de novas conversões, implantações e treinamentos, realizar-se licitação neste momento para readequação do objeto do contrato às supervenientes necessidades de interesse público, caracterizando sacrifício insuportável ao erário nas circunstâncias a modificação de todas as ferramentas de gestão tributária para que nova licitação seja procedida para inclusão da ferramenta de georreferenciamento;

Considerando-se ainda que seria inviável e onerosa a execução de fiscalizações in loco, para a realização de novas conversões, implantações e treinamentos, nesse momento de pandemia mundial, bem como, os riscos que tal fiscalização acarretaria, tanto aos funcionários desta municipalidade, bem como à sociedade num todo;

Considerando-se que como o sistema já se encontra implantado no Município, não necessitando desta forma efetuar a conversão de dados, sendo assim, vantajoso ao Município, pois a implantação de um novo sistema geraria custo adicional;

Considerando-se que o trabalho realizado de GEOPROCESSAMENTO contratado com a empresa GEOSIMPLES SISTEMAS E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA contribui para o aumento da arrecadação, entretanto, atualmente foi adquirido e passou a ser comercializado exclusivamente pela empresa BETHA SISTEMAS LTDA., e possui integração direta através da atualização automática dos dados do Betha Tributos, sistema Tributário já utilizado pelo Município de Rio Fortuna, dispensando assim, a necessidade de funcionário para a alimentação deste sistema.

Considerando a especificidade e circunstâncias da presente contratação, vez que em se tratando de softwares específicos e já integrados entre si, o que não recomendaria a contratação de terceira empresa somente pela questão do menor preço, concluindo-se pela impossibilidade de obtenção de 3 orçamentos;

Considerando o Contrato Administração nº 076/2019, mantido com a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, para fornecimento de prestação de serviços de licenciamento



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Dispensa de Licitação nº 025/2020 – Proc. Licitatório nº 057/2020**

de diversos outros softwares, de onde se conclui que o valor da presente contratação encontra-se dentro do valor de mercado;

Indica-se a celebração de contrato com a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Pessoa, nº 134, 10º Andar, Bairro Centro, no município de Criciúma/SC, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, neste ato representada por sócio administrador, Sr. César Smielewski, portador do CPF nº 486.534.979-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Hulse, nº 11, Bairro Pio Corrêa, no Município de Criciúma/SC, **mediante dispensa de licitação**, no valor global de **R\$ 17.545,30 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)**, objetivando à:

**CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO MENSAL, DO DIREITO DE USO NÃO EXCLUSIVO DO APLICATIVO GEORREFERENCIAMENTO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC**, conforme segue descrição abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QTD	UN	VALOR UNIT (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
01	Aplicativo Georreferenciamento com usuários ilimitados.	BETHA	10	Mês	1.587,75	15.877,50
02	Assistência Técnica, após implantação dos aplicativos, quando solicitado, na sede da entidade.	BETHA	05	Hora	138,31	691,55
03	Assistência Técnica para serviços internos, após implantação dos aplicativos, quando solicitado, na sede da contratada.	BETHA	11	Hora	88,75	976,25
<b>Total Global .....</b>						<b>R\$ 17.545,30 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)</b>

Rio Fortuna/SC, 03 de agosto de 2020.

---

**CARLA WIEMES**

Presidente da Comissão de Licitação

---

**SINTIA MILENA BOEING**

Secretária da Comissão de Licitação

---

**KÉSSIA MEURER**

Suplente da Comissão de Licitação